



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO Nº 090/2022

Piumhi, 29 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

**Assunto: Encaminha Proposição de Lei Complementar**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, com fulcro no art. 170 do Regimento Interno a seguinte Proposição de Lei Complementar:

- **Proposição de Lei Complementar nº 003, de 29 de março de 2022**, que "Dispõe sobre alteração da data de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2022 e dá outras providências", a matéria foi discutida e aprovada por 9 (nove) votos, em única discussão e votação na 8ª Sessão Ordinária realizada no dia 29/03/2022, devido a aprovação do Requerimento nº 033/2022, com fulcro no art. 144, § 1º, I, parte final do Regimento Interno.

Atenciosamente,

**REINALDO DOS REIS SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



**Geraldo de Oliveira Costa**  
Diretor Div. Políticas Públicas  
Prefeitura Municipal Piumhi-MG  
Matrícula 7599-5

Recebi em 29/03/22  
09:10:12HS.